



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019**  
**PROCESSO N.º 062/2019**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

À  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**

A/C: Ilmo. Sr Pregoeiro - Departamento de Compras e Contratações da Fundação Hospital Santa Lydia

A empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.700.295/0001-17, neste ato representado por seu representante, Sr. ALEXANDRE FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.428.180-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.502.228-86, solicita os seguintes esclarecimentos:

1) O edital informa o contingente mínimo de profissionais para as unidades de saúde, porém, não esclarece a quantidade real de postos.

Tendo em vista que o horário de funcionamento de 03 unidades de saúde é de 24 horas, devemos considerar 02 postos fixos de 24 horas, totalizando 06 funcionários, sendo 02 deles destacados para realizar a cobertura para os horários de refeições?

Para a unidade de saúde correspondente a 06 horas de funcionamento, também prevê o contingente mínimo de 06 profissionais. Devemos também considerar 02 postos fixos de 24 horas, totalizando 06 funcionários, sendo 02 deles destacados para realizar a cobertura para os horários de refeições?

Nosso entendimento está correto?

2) O objeto da presente contratação prevê a prestação de serviços de **vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna**. Diante do exposto, solicito esclarecer se deveremos fornecer armas letais, revólveres, ou qualquer outro tipo de equipamento relacionado à "vigilância armada".

3) Em relação a ronda eletrônica, no item 3.12 do termo de referência, prevê a disponibilização de controle eletrônico, em tempo real, por parte da contratada. Quais equipamentos e materiais e quantidades deverão ser fornecidas?

São Paulo, dia 23 de agosto de 2019.

**ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**CNPJ:66.700.295/0001-17**

Representante: Alexandre Fernandes  
Carteira de identidade nº: 17.428.180-8  
CPF nº: 056.502.228-86